

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 184

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 31 de outubro de 2012

Portal Alepe Legis entra em vigor no dia 21 de novembro

Ferramenta permite acesso às leis devidamente atualizadas

Consultar as leis aprovadas pelo Poder Legislativo do Estado vai ficar mais fácil. O Portal Alepe Legis, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual, formado por 12 servidores da Casa Joaquim Nabuco, reúne num vasto banco de dados a Constituição do Estado, emendas constitucionais, leis complementares e ordinárias, resoluções, atos, portarias normativas e decretos legislativos. A ferramenta, resultado de uma iniciativa inédita em Pernambuco, será lançada no dia 21 de novembro, durante um Grande Expediente Especial, no Plenário. A sociedade terá acesso às informações no endereço eletrônico: www.alepe.pe.gov.br/legislacao.

O árduo trabalho, fruto de apurações manuais, só foi possível graças à dedicação dos servidores da Assistência Legislativa, Bibliote-

ca, Procuradoria e Superintendência de Informática. O grupo não se desligou das atividades diárias para dar andamento ao projeto. Arquivos guardados na Casa foram recuperados, enquanto a digitação manual das legislações mais antigas garantiu a renovação do banco de dados, preservando informações.

No material disponível, estarão as leis em vigor, devidamente atualizadas e revisadas (com os textos originais, anotados – trazem as versões anteriores –, e atualizados) e as revogadas. “A ferramenta é um instrumento de afirmação da cidadania, porque permite que a pessoa tenha conhecimento das leis em vigor e, assim, saiba seus direitos e seus deveres. Temos um controle interno para acompanhar o andamento do trabalho, registrando em relatório o que acontece com as leis cadastradas no sistema. Uma ino-



COORDENADORA - Procuradora Juliene Viana

Saiba mais

Conteúdo do portal Alepe Legis no lançamento

- Constituição Estadual
- Emendas constitucionais – 34
- Leis complementares – 211
- Leis ordinárias – no dia do lançamento, estarão disponíveis no site cerca de 4.500 leis. Outros textos serão disponibilizados ao longo do tempo.

vação é que o Portal Alepe Legis garante a acessibilidade aos portadores de deficiência visual”, declarou a procuradora da Assembleia e coordenadora-geral do grupo de trabalho, Juliene Viana.

A procuradora enfatizou a preocupação de criar um instrumento confiável. A busca no site terá opções de pesquisa por assunto, por autoria do projeto de lei e, por apelido da norma, a exemplo de Lei da Praia. O sítio eletrônico também contará com o recurso de indexação. Devido ao pequeno número de pessoas, entretanto, não será possível acompanhar a dinâmica produção do Executivo.

No dia do lançamento, segundo o analista de sistema da Alepe Thiago Viana, estarão disponíveis todas as leis desde 1996, devidamente atualizadas. O conteúdo de 1988 até 1995 estará cadastrado, em princípio, ape-

nas com os textos originais e informações básicas. “Aos poucos, esse material será enriquecido com novas informações”, disse. A longo prazo, o grupo pretende atualizar todas as leis desde 1947, ano da promulgação da Constituição Estadual da redemocratização do País, após o regime do Estado Novo (1937-1945).

Outros Poderes Legislativos Estaduais disponibilizam a legislação em seus sítios na Internet, a exemplo de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. A Assembleia de Minas deu suporte à criação do sistema desenvolvido em Pernambuco. Criado em 2009, o grupo de trabalho atualizou e publicou a Constituição do Estado e a Lei Complementar nº 28/2000, que criou o sistema previdenciário. O Manual do Deputado com as normas atualizadas também foi editado.

Consumidor

Projeto evita alterar quilometragem do veículo

Impedir a alteração da quilometragem em veículos usados é o que visa o Projeto de Lei nº 1.151/12, de autoria do deputado Adalto Santos (PSB), distribuído, ontem, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe.

A medida determina que o Detran - PE faça constar, no Certificado de Registro Veicular (CRV), a quilometragem exibida no ato da vistoria de transferência do veículo. A iniciativa ainda determina que o Detran in-



DEBATE - Comissão de Justiça iniciou ontem análise

clua os dados na internet para facilitar o acesso do consumidor à informação. A matéria terá como relator o

deputado Antônio Moraes (PSDB).

De acordo com o presidente do colegiado, deputado Raimundo Pimentel (PSB), a iniciativa tem como objetivo proteger o consumidor, evitando que ele seja enganado sobre a quilometragem, no momento em que compra um veículo usado.

Caberá ao Detran-PE, para expedição do licenciamento anual, a anotação e a consequente inclusão, no banco de dados do órgão, do

número de quilômetros exibido no hodômetro do veículo vistoriado. Essa informação, assim como a consulta de multas, dados do proprietário e número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), poderá ser acessada pela internet.

Durante a reunião, os parlamentares também aprovaram outras cinco proposições. Entre elas, a de nº 1.114/12, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti (PTB). A matéria obriga as polícias

civis do Estado a fixarem próximo ao balcão de atendimento placa informativa com os seguintes dizeres: “Em caso de desaparecimento de criança ou adolescente, o registro é imediato. Lei Federal 11.259/2005, cidadão, faça valer o seu direito. Registre-se nessa delegacia”. O projeto será relatado pelo deputado Ricardo Costa (PTC). Também participaram do encontro os deputados Daniel Coelho (PSDB), Sílvio Costa Filho (PTB) e Teresa Leitão (PT).

Parlamento comemora 71 anos do Teatro Amador de Pernambuco

TAP é um marco na cultura do Estado e reconhecido no País

A trajetória de sucesso do Teatro de Amadores de Pernambuco (TAP) começou há 71 anos, mais precisamente, no dia 5 de abril de 1941, no palco do Teatro de Santa Isabel. A história do grupo está vinculada à Sociedade de Medicina de Pernambuco. Em 1941, no centenário da instituição, o então presidente Otávio de Freitas solicitou ao médico Valdemar de Oliveira a criação de algo diferente para celebrar a data.

Oliveira idealizou, montou e dirigiu a peça *Dr. Knock, O Triunfo da Medicina*, de Jules Romains, com um elenco formado apenas por médicos e suas esposas. Essa ideia resultou no começo do que seria o Teatro de Amadores. A Assembleia Legislativa de Pernambuco



PLACA - Geninha, Ricardo Costa, Reinaldo e Adalto Santos

realizou, ontem, uma reunião solene para homenagear a entidade. A iniciativa foi do deputado Ricardo Costa (PTC).

O deputado Adalto Santos (PSB), que presidiu o evento, destacou o sucesso do grupo ao longo dos

anos. “O TAP produziu mais de 120 peças, com sucessos absolutos, a exemplo de *Um Sábado em 30*, de Luiz Marinho; *A Casa de Bernarda e Alba*, de Garcia Lorca; e *Vestido de Noiva*, de Nelson Rodrigues”, citou.

Para Costa, ir ao teatro tornou-se mais prazeroso com as atividades do grupo. “O Teatro de Amadores representa um marco para o Estado e é homenageado em todo País. Continua íntegro, mesmo diante da pouca importância dada aos que fazem a cultura no Brasil. A Alepe apoia esse trabalho”, enfatizou.

O coordenador do grupo, Reinaldo de Oliveira, recebeu uma placa comemorativa e agradeceu a homenagem. “O TAP é constituído de amadores que pisam no palco por um idealismo. Com muita honra dirijo o conjunto. Este é um momento de grande felicidade, é como se Pernambuco apertasse nossa mão”, frisou. A atriz Geninha da Rosa Borges também prestigiou o evento.

Abastecimento

Seca no Sertão e no Agreste exige medidas emergenciais

A preocupação com os cenários do Agreste e do Sertão pontuaram os pronunciamentos dos deputados Rodrigo Novaes (PSD) e Manoel Santos (PT). Eles mostraram preocupação e requereram medidas urgentes para sanar o problema da falta de água. Os dois discursaram durante o Pequeno Expediente, na tarde de ontem.

Novaes ressaltou a situação vivenciada pelo Sertão Central, em cidades como Salgueiro. “Recebi telefonema aflito de representantes do município. As circunstâncias são angustiantes. Em alguns bairros, a água tem demorado mais de dez dias para chegar. Todo o abastecimento da cidade está comprometido”, afirmou. Ele disse que outra questão grave é o rebanho. “Restam apenas 40% do gado”.

O parlamentar comentou a necessidade em realizar audiência pública para discutir o tema como prioridade, da Compesa liberar mais água para a adutora da localidade e do aumento do número de carros-pipa. “Registro meu apelo para a presidente da República, Dilma Rousseff; para o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra

Coelho; ao secretário estadual de Agricultura, Ranilson Ramos; e ao governador Eduardo Campos”.

Já o deputado petista falou que essa é a maior seca das últimas décadas e ressaltou que o envio de milho pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), subordinada ao Executivo Federal, é insuficiente. “Infelizmente, o produto chega a conta gotas e não resolve a situação da nossa gente”, pontuou, acrescentando que, na última segunda-feira, esteve com o secretário e coordenador geral do Comitê Integrado de Enfrentamento à Estiagem de Pernambuco, Ranilson Ramos. “Ele apresentou o cronograma de ações, mas é necessário dobrar essas iniciativas. Em São José do Egito, por exemplo, mais de 30 mil habitantes estão sendo abastecidos apenas por carros-pipa”.

Santos solicitou aos parlamentares da Bancada Federal de todo o Nordeste discutir o tema com os Governos Nacional e Estaduais, no intuito de amenizar a situação. “Acreditamos que Eduardo Campos, os demais governadores e a presidente Dilma se voltarão para solucionar o problema.”

Música

Coral Edgard Moraes celebra 25 anos

O Coral Edgard Moraes lançará amanhã (1º), às 19h, no Pátio de São Pedro, o novo CD *Cantos e Encantos*. O álbum reúne 16 faixas, com algumas composições inéditas, e terá direção musical dos maestros Marco César e Spok. O assunto foi abordado, ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pelo líder da Oposição, deputado Antônio Moraes (PSDB).

A obra tem o objetivo de celebrar os 25 anos da agremiação carnavalesca e o Dia do Frevo de Bloco, e homenageia os músicos Edgard Moraes e Bila do Cavaco (*in memoriam*). “Quero aplaudir e enaltecer a significativa manifestação cultural, que mostra o potencial e dedicação ao frevo do Coral Edgar Moraes. Faço esta singela saudação em nome de todos os pernambucanos,

na certeza de que, durante muitos anos, repetiremos este ato, com o mesmo entusiasmo e satisfação”, elogiou.

O parlamentar também destacou a importância de divulgar a cultura pernambucana. “É preciso incentivar a riqueza cultural do nosso Estado, marcada por vários ritmos, para que ela seja, cada vez mais, reconhecida no Brasil e em outros países”, enfatizou.



TRIBUNA - Antônio Moraes

Monumento

Projeto Aqui Bate um Coração chega ao Recife

Com o objetivo de divulgar o amor por meio da colocação de corações de isopor em monumentos históricos dos grandes centros urbanos, o Projeto Aqui Bate um Coração chega ao Recife. Ontem à tarde, o deputado Zé Maurício (PP) falou da importância do movimento que busca estimular a gentileza e o carinho a si próprio e ao próximo. “A iniciativa estimula



ELOGIO - Zé Maurício

à prática do bem, despertando sorrisos em meio ao caos em que vivemos”, observou.

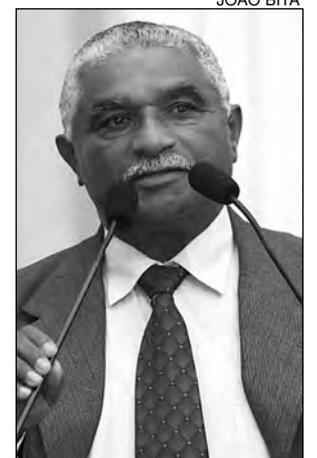
Na última segunda-feira (29), mais de 50 voluntários distribuíram o símbolo vermelho nas esculturas públicas do Recife. “Estátuas que homenageiam artistas, a exemplo de Chico Science e de Capiba, e obras como o Caranguejo da Rua da Aurora foram alvos da manifesta-

ção”, acrescentou o progressista.

A ideia surgiu em São Paulo e já circulou por várias localidades brasileiras e até por metrópoles como Londres e Barcelona. “O sucesso é tanto que muitas pessoas solicitaram, através da Internet, a chegada do movimento em suas cidades”, observou. Os corações serão retirados dos monumentos na próxima sexta-feira (2).



DISCURSOS - Rodrigo Novaes e Manoel Santos



JOÃO BITA

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1137, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede a Medalha Leão do Norte, mérito “Mulheres de Tejucupapo”, a Professora e ex-Prefeita do Município de Salgueiro, Sra. Cleuza Pereira do Nascimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, mérito “Mulheres de Tejucupapo”, a Professora e ex-Prefeita do Município de Salgueiro, Sra. Cleuza Pereira do Nascimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1138, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão a Usina Trapiche S/A.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão, a Usina Trapiche, nos termos do inciso VIII do art. 278 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1139, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, mérito “Direitos Humanos Herbert de Souza”, à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE, nos termos do art. 278, § 1º, I, e seguintes do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1140, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao executivo Luís Delfim de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao executivo Luís Delfim de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1141, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Vereador do Município do Recife, o Sr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador do Município do Recife, o Dr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque, o título honorífico de Cidadão Pernambucano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1142, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco a Alessandro Beti Rosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco a Alessandro Beti Rosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1143, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Diogo Moraes, no período de 1º a 18 de novembro de 2012, quando estará viajando à Itália, Grécia e Turquia, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1144, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado André Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado André Campos, no período de 3 a 16 de novembro de 2012, quando estará viajando à Londres e Algarve (Portugal), participando do “World Travel Market - WTM” e “Internacional Golf Travel Market - IGTM”.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 1459/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.072, do Deputado Rodrigo Novaes,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1432/12, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 29 de setembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1460/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2012, do Deputado Manoel Santos,

RESOLVE: exonerar **ARODO PEREIRA DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 31 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1461/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2012, do Deputado Ramos,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 31 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
MÁRIA IRECE BEZERRA ANDREOTTI	Secretário Parlamentar	PL - SPC
CLOVIS GOMES SIQUEIRA JÚNIOR	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1462/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2012, do Deputado Pedro Serafim Neto,

RESOLVE: exonerar **CARLOS ALBERTO ELEUTERIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1463/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2012, do Deputado Everaldo Cabral,

RESOLVE: exonerar **REJANE PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 31 de outubro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **WILMA GARCIA DE OLIVEIRA**, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1464/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2012, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: exonerar **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **VALDENISIA PEREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 55,10% (cinquenta e cinco vírgula dez por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1465/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2012, do Deputado Ramos,

RESOLVE: nomear **WANDERSON DE LIMA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1466/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 077/2012, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: nomear **ADRIANA BARBOSA DE BRITO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 80% (oitenta por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1467/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 137/2012, do Deputado Zé Maurício,

RESOLVE: nomear **ADELMO FERREIRA DE LIMA CAMPOS**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 54,95% (cinquenta e quatro vírgula noventa e cinco por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1468/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº069, do Deputado André Campos,

RESOLVE: nomear **FERNANDO HENRIQUE SANTOS VERAS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1469/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2012, do Deputado Manoel Santos,

RESOLVE: nomear **CÍCERA TÂNIA SILVA TENÓRIO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1470/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º221937/2012, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: exonerar **ERNANE FIGUEIRA SAMPAIO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **ANA RUTH LIMA DE SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 80% (oitenta por cento), a partir do dia 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1471/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 054/2012, do Deputado Aglailson Júnior,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLÁUDIO LINS DA ROCHA	Assessor Especial	PL - ASC
MONIQUE PEREIRA VIANA	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1472/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º219/2012, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: exonerar **DANIEL ALVES PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1473/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º051/2012, do Deputado Tony Gel,

RESOLVE: exonerar **ANA RENATA FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1474/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº. 054/2012, do Deputado Aglailson Júnior,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CLÁUDIO LINS DA ROCHA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	71,94%
MARIA CRISTINA PEREIRA VIANA	Assessor Especial/PL-ASC	44%

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº. 1475/12**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º220/2012, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE:** nomear **EMÍLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**Ordem do Dia**

Centésima Vigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3217/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2012, de autoria do Poder Executivo que cria gratificações de Supervisão de Saúde que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3218/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 875/2012, de autoria do Dep. Edson Vieira que denomina de Rodovia Valdemar Bezerra de Almeida, a PE-90, no trecho entre trevo rodoviário do Município de Vertentes até o trevo rodoviário do Município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1136/2012
Autor: Poder Executivo

Fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos de Auxiliar Administrativo em Defesa Social; de Assistente Técnico em Defesa Social; de Analista Técnico em Defesa Social; de Professor e de Odontólogo, integrantes do Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa vinculado a Secretaria de Defesa Social e determina outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1142/2012
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2012
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012
Autor: Poder Executivo

Altera as Ações que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012, referente a operacionalização do acesso a rede digital corporativa de governo.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 861/2012
Autor: Dep. Edson Vieira

Altera a Lei nº 12.444, de 22 de outubro de 2003, que denomina a Rodovia Estadual PE-130, de Rodovia de José Cardoso Sobrinho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 993/2012
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Denomina Senador Antônio Farias, a Rodovia Estadual PE-85.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/07/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pedro Serafim Neto

Regulamenta a cobrança do pedágio na malha rodoviária no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 653/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre a realização do “Teste de Oximetria de Pulso” em recém-nascidos nas maternidades, clínicas e hospitais do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 910/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem.

Com Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Aditiva nº 02, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 721/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao Senhor Ricardo Leitão.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 6ª Comissões

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2012
REPUBLICADO EM - 04/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 5227/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de enviar esforços para a implantação e construção de uma Academia em frente ao Forte de Pau Amarelo, bairro de Pau Amarelo, município do Paulista, através do *Programa Academia das Cidades*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5228/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Defesa Social no sentido de ser providenciado mais efetivo policial para o Bairro Vila Kenned, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5229/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Gestão de Serviços Públicos objetivando a melhoria na iluminação pública no Bairro Vila Kenned, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5230/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Gestão de Serviços Públicos objetivando o calçamento da Rua José Carlos Moreira, localizada no Bairro Vila Kenned, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5231/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Gestão de Serviços Públicos objetivando a

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e **RODRIGO NOVAES (PSD)**, os suplentes: **ANDRÉ CAMPOS (PT)**, **DANIEL COELHO (PSDB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, e **ZÉ MAURÍCIO (PP)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas do dia 31 de outubro de 2012, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1151/2012, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Determina que no Certificado de Registro Veicular - CRV conste a quilometragem exibida no hodômetro dos veículos automotores, atualizando a cada vistoria e ou transferência de propriedade no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 946/2012, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (EMENTA: Cria cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco);

Regime de urgência**RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1039/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina Viaduto Prefeito Augusto Lucena, o equipamento viário que integra o Corredor Leste – Oeste, entre a Rua Dra. Nina Rodrigues e o Hospital Barão de Lucena, que interligará os Bairros da Iputinga e Engenho do Meio/Bom Pastor, Zona Oeste do Município do Recife);

RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1101/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (EMENTA: Dispõe sobre afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a gratuidade do reconhecimento tardio voluntário de paternidade, com base no provimento nº 16/2012 do Conselho Nacional de justiça – CNJ, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1144/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Salgueiro, neste Estado);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAL CAVALCANTI

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1150/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera as Ações que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012);

Regime de urgência**RELATOR: DEPUTADO ANGÉLO FERREIRA**

06- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a preservação e os procedimentos de tombamento e de registro do patrimônio cultural de origem africana no Estado de Pernambuco, e dá outras providências – ao Projeto de lei Ordinária Nº 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão);

RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**07- Substitutivo Nº**

01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Torna obrigatória a disponibilização de informação, através da internet, de informações acerca dos veículos apreendidos ou sob a guarda dos Órgãos Estaduais e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado);

RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

08- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas no âmbito do estado de Pernambuco, a manterem serviços telefônicos de atendimento ao consumidor – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2012, de autoria do Deputado Luciano Siqueira).

RELATOR: DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 30 de outubro de 2012.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

construção de uma Praça Pública no Bairro Vila Kenned, em frente ao SENAI/Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5232/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Gestão de Serviços Públicos objetivando uma melhor iluminação pública no campo de futebol localizado no Bairro Vila Kenned, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1645/2012
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com o GRUPO JCPM, pela inauguração do Shopping Riomar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1646/2012
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos pela passagem do Dia Cerimonialista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1647/2012
Autor: Dep. André Campos

Voto de Congratulações com à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), pelo aniversário de 100 anos de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1648/2012
Autor: Dep. André Campos

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Dulce Domingues de Albuquerque, ocorrido no dia 25 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1649/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos à Secretaria de Administração de Pernambuco por mais uma unidade de serviços do *Expresso Cidadão*, instalado no RioMar Shopping, no dia 29 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1650/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Federação Pernambucana de Judô pela abertura do *Campeonato Pernambucano de Judô 2012*, realizado no dia 27 de outubro do corrente ano no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - Geraldão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1651/2012
Autores: Dep. Waldemar Borges e Dep. Raimundo Pimentel

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial em 5 de novembro do corrente ano, convidando o Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Senhor Ranilson Ramos, para na condição de Coordenador do Comitê Integrado de Combate à Seca, prestar esclarecimentos sobre as medidas que vêm sendo tomadas para enfrentar esse grave problema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Errata**ERRATA**

Na Ordem do Dia da Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2012, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1154/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado André Campos, no período de 3 a 16 de novembro de 2012 quando estará viajando a Londres e Algarve (Portugal), participando do “*World Travel Market - WTM*” e “*International Golf Travel Market - IGTM*”, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 3209)

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

LEIA-SE:

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1154/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado André Campos, no período de 3 a 16 de novembro de 2012 quando estará viajando a Londres e Algarve (Portugal), participando do “*World Travel Market - WTM*” e “*International Golf Travel Market - IGTM*”.

(Parecer da Mesa Diretora nº 3209)

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2012

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUISIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, HENRIQUE QUEIROZ, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ÂNGELO FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1153/2012 E 1154/2012, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE CRITICA O GOVERNO FEDERAL POR RESPONSABILIZAR O PSDB PELA FALHA NO PLANEJAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE RESULTOU NO APAGÃO NA ÚLTIMA SEMANA NO NORTE/NORDESTE. FINALIZOU SALIENTANDO QUE A INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO PREJUDICOU OS EMPRESÁRIOS, O FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS E ALERTOU SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DE NOVAS QUEDAS PARA A ECONOMIA NACIONAL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO). O DEPUTADO ADALTO SANTOS COMENTA QUE A SECA DESTES ANO JÁ LEVOU 121 MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO A ATINGIREM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ONDE MAIS DE UM MILHÃO DE PESSOAS ESTÃO SENDO AFETADAS EM TODO O ESTADO PELAS CONSEQUÊNCIAS DA ESTIAGEM. FINALIZA DESTACANDO QUE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL VEM INTENSIFICANDO AS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO À POPULAÇÃO POR MEIO DA OPERAÇÃO SECA, A EXEMPLO DA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM CARRÓS-PIPA EM DIVERSAS CIDADES DO INTERIOR. A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARABENIZA OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS PELA PASSAGEM DO SEU DIA, CHAMANDO ATENÇÃO DOS NOVOS GESTORES MUNICIPAIS PARA A NECESSIDADE DE SE INVESTIR NOS QUADROS. DESTACA QUE NOS ÚLTIMOS ANOS, OS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS E ESTADUAIS OBTIVERAM AVANÇOS, FORAM REALIZADOS CONCURSOS PÚBLICOS E MUITOS SEGMENTOS CONSEGUIRAM EQUIPARAÇÃO SALARIAL E A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS. FINALIZA APELANDO À MESA DIRETORA DESTA CASA QUE SEJA REALIZADO CONCURSO PÚBLICO. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, REGISTRA O OUTUBRO ROSA, MOVIMENTO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO CâNCER DE MAMA, VISA INCENTIVAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE PARA AUMENTAR AS CHANCES DE CURA. DESTACOU QUE A DOENÇA POR ANO NO BRASIL REGISTRA 10 MIL MORTES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES TRATOU SOBRE O APAGÃO OCORRIDO NO NORTE/NOR-

ESTE BRASILEIRO NA SEMANA PASSADA, DESTACANDO A FALTA DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIMENTO NO SETOR POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL. PROSSEGUIU COMENTANDO QUE A REDUÇÃO DE TARIFAS COBRADAS NA CONTA DE ENERGIA, ANUNCIADA PELA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF, PODE COMPROMETER OS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E OCASIONAR DEMISSÕES. FINALIZOU INFORMANDO QUE VAI CONVIDAR O PRESIDENTE DA CHESF, JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, ENTRE OUTRAS AUTORIDADES PARA DEBATER AS CAUSAS DO APAGÃO. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO DANIEL COELHO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, SAÚDA O EX-VEREADOR DO RECIFE, PAULO ROBERTO E PARABENIZA O GRUPO JCPM PELA CONSTRUÇÃO DO SHOPPING RIOMAR, O MAIOR CENTRO DE COMPRAS DO NORDESTE, DESTACANDO QUE O EMPREENDIMENTO IRÁ CONTRIBUIR COM A ECONOMIA E TURISMO DO RECIFE. FINALIZOU DESTACANDO QUE O NOVO SHOPPING É FRUTO DE UM INVESTIMENTO DE 600 MILHÕES DE REAIS, E VAI ABRIGAR 470 LOJAS, GERANDO MAIS DE 15 MIL EMPREGOS DIRETOS E 20 MIL INDIRETOS, CONTANDO COM 12 RESTAURANTES, 12 SALAS DE CINEMA, PARQUE DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS E BOLICHE, ALÉM DE TEATRO, ACADEMIA DE GINÁSTICA, ESPAÇO ECUMÊNICO E UMA UNIDADE DO EXPRESSO CIDADÃO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO, ALUISIO LESSA E ANDRÉ CAMPOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3199/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1141/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1135/2012, E OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 738/2012 E 1067/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICAS AS INDICAÇÕES NºS 5217/2012 A 5222/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1643/2012 E 1644/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5227/2012 A 5232/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1645/2012 A 1650/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO FREI DAMIÃO DA SILVA.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUISIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO FREI DAMIÃO DA SILVA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1133/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTES PODER; LUCIANO BRITO, PÁROCO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO EM JARDIM SÃO PAULO; PADRE GLEIBER DANTAS DE MELO, CAPELÃO DA IRMANDADE DAS ALMAS DO RECIFE, DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DE MANGUINHO; MARCELO CABRAL, SUPERINTENDENTE GERAL DESTA CASA; E A SENHORA EDILAMAR ALVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE, CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA CONDUZIR O HOMENAGEADO ATÉ A MESA DOS TRABALHOS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO MORAES DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO A IMPORTÂNCIA DA SUA ATUAÇÃO EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E EM OUTROS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO, DESENVOLVENDO TRABALHOS SOCIAIS E NA IGREJA CATÓLICA, SENDO O FREI DAMIÃO DA SILVA MAIS UM PARAIBANO QUE CONTRIBUI COM O BEM-ESTAR DOS PERNAMBUCANOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, AUTOR DA RESOLUÇÃO RESSALTA QUE, ATUALMENTE, O RELIGIOSO ADMINISTRA A PARÓQUIA DE SANTO AMARO, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, ALÉM DE REALIZAR VISITAS A DIVERSAS COMUNIDADES, GRAVOU CDS E DVDS DE SUCESSO, CRIOU A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA MÃOS À OBRA E POSSUI UM PROGRAMA NA RÁDIO E TV CLUBE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO E DE UMA IMAGEM DE “LUIZ GONZAGA – REI DO BAIÃO”, CONFECIONADA PELO ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM AO FREI DAMIÃO DA SILVA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SUELY MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA ENTREGAR O LIVRO

“VISÕES DO LEGISLATIVO”, ENSAIO FOTOGRÁFICO EDITADO POR ESTA ASSEMBLEIA AO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO FREI DAMIÃO DA SILVA QUE AGRADECEU A HOMENAGEM, COMPARTILHANDO-A COM O PÚBLICO. LEMBROU DOS AMIGOS QUE O FEZ DESDE SUA CHEGADA A PERNAMBUCO, E O CONVITE DE DOM FERNANDO SABURIDO PARA ASSUMIR A PARÓQUIA DE SANTO AMARO, RESSALTANDO QUE EVANGELIZAR SIGNIFICA ESTABELECEER CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA PARA A POPULAÇÃO. NESTE MOMENTO O HOMENAGEADO CANTA “ORAÇÃO DA FAMÍLIA” E “ORAÇÃO DE SÃO FRANCISCO”, ACOMPANHADO PELOS MÚSICOS GEORGE DE SOUZA, NO VIOLÃO, BUGA RODRIGUES, NO CONTRABAIXO E DAWILLA FERNANDES NO VIOLÃO. O MESTRE DE CERIMÔNIA CONVIDA A CANTORA CRISTINA AMARAL PARA CANTAR A MÚSICA “NOSSA SENHORA DOS ANDORES”, ACOMPANHADA PELA BANDA “VINDE A MIM”. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO E ROMÁRIO DIAS, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO; E AS PRESENCAS DOS SENHORES RAUL MARIZ, MÉDICO DA APAMI; MARIA DAS DORES DA SILVA, COORDENADORA DA PARÓQUIA DE SANTO AMARO – PASTORAL DA CRIANÇA; MARLUCE COELHO, COORDENADORA MISSIONÁRIA DO COMIPA – CONSELHO MISSIONÁRIO PAROQUIAL; JOSÉ NETO SOBRAL, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DESTA CASA; BRUNO OLIVEIRA, EX-SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DESTA CASA; EUGÊNIO LINCON, PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE JABOATÃO; RAIMUNDO MANOEL SOUZA, VICE-PRESIDENTE DA AMO – ASSOCIAÇÃO CATÓLICA MÃOS A OBRA; SAMUEL DA SORVETERIA, VEREADOR ELEITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; ANA PATRÍCIA BATISTA RABELO PEREIRA DOS SANTOS E SEU ESPOSO SENHOR MAURO RADUCRUZ; CONSELHEIROS TUTELARES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; MEMBROS DA PARÓQUIA DE SANTO AMARO EM JABOATÃO E OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO MÃOS A OBRA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DA CANTORA CRISTINA AMARAL, AGRADECE A TODOS PELA PRESENÇA, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE PARA AMANHÃ, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 047/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 938 que Que isenta da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA, durante o período de estiagem. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 048/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 939 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PROPOSTA Nº 11 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Lei Ordinária nº 937, que Modifica a Resolução nº 1089, de 14 de dezembro de 2011. Às 1ª e 5ª Comissões.

PARECER Nº 2468 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 524 que Cria a Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Pernambucano do Século - Luiz Gonzaga. A Imprimir.

PARECER Nº 2469 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 716 que Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, à empresa GL Empreendimentos. A Imprimir.

PARECER Nº 2470 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 725 que Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Ministro José Múcio Monteiro Filho. A Imprimir.

PARECER Nº 2471 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 797. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 298 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 275/2011. Inteirada.

OFÍCIO Nº 299 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 458/2011. Inteirada.

OFÍCIO Nº 52 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Complementares nºs 203 e 204, e das Leis Ordinárias nºs 14.667, 14.668, 14.669, 14.670, 14.671, 14.672, 14.673 e 14.674, datadas de 22 de maio de 2012. Inteirada.

COMUNICADOS NºS 12726 A 18393 E 18414 A 18450 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO - FNDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Às 2ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 130 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando o veto parcial, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 984. À 1ª Comissão.

PARECER Nº 3210 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1059. A Imprimir.

PARECER Nº 3211 - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 721. A Imprimir.

PARECERES NºS 3212, 3214, 3215 E 3216 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 946, 1114, 1144 e 1150. A Imprimir.

PARECER Nº 3213 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 957. A Imprimir.

OFÍCIO SN - DO PRESIDENTE DO GRUPO EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1535, do Deputado José Humberto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO SN - DO PRESIDENTE DO GRUPO EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 671, do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 31 - DO DIRETOR REGIONAL DO AGRESTE E ZONA DA MATÁ DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3296, do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 33 - DO DIRETOR REGIONAL DO AGRESTE E ZONA DA MATÁ DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4161, do Deputado Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 162 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3455, do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 313 - DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1537, do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 318 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5030, do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 324 E 331 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 4933 e 4913, do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 334 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4967, do Deputado Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 642 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4928, do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 1237 E 1238 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativo aos Contratos de Repasse nºs 0337.397-12 e 0263.829-28. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 1758 - DO GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4922, do Deputado Júlio Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 29131 - DO SENHOR ARMANDO MONTEIRO FILHO comunicando o recebimento do Requerimento nº 1540, do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT-DAR- 07.161 - DA DIRETORIA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA CLARO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4503, do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT-DAR- 07.162 - DA DIRETORIA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA CLARO prestando esclarecimento acerca da

Indicação nº 4336, da Deputada Mary Gouveia.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

CT-DAR- 07.183 - DA DIRETORIA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA CLARO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4341, do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Mensagens

MENSAGEM Nº 130/2012

Recife, 29 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos arts. 23, § 1º, e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Ordinária nº 984/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre Acidentes com Fogos e Fogueiras e dá outras providências”.

O veto restringe-se ao parágrafo único do artigo 1º e ao inciso III do artigo 4º do Projeto de Lei. As razões do veto estão expostas abaixo e decorrem da inconstitucionalidade dos referidos dispositivos:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Poder Executivo, através das suas secretarias e órgãos, implantará o programa e apresentará as Prefeituras do Estado, promovendo parcerias que integrem a aplicabilidade das medidas visando à participação de todos os seguimentos sociais e da Imprensa.

.....

Art. 4º

.....

III - Cassação da Inscrição Estadual e impedimento do Alvará de Funcionamento, expedido pelo Corpo de Bombeiros.”

Em que pese a louvável iniciativa do autor do projeto de lei em tela, que tem por finalidade a proteção da saúde e da segurança dos consumidores Pernambucanos, em especial das crianças e dos adolescentes, vejo-me obrigado a vetá-la parcialmente, em estrito respeito aos ditames constitucionais.

O presente veto tem por fundamento a contrariedade ao disposto nos incisos I, II e VI do § 1º do art. 19 da Constituição Estadual. Eis a dicção dos citados dispositivos:

Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

RAZÕES DO VETO PARCIAL:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;

(...)

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;

(...)

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Nesse contexto, tem-se que o parágrafo único do artigo 1º e o inciso III do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 984/2012, apresentado pelo Deputado Henrique Queiroz, padecem de vício de iniciativa, pelos seguintes motivos:

Inicialmente, é de se destacar que as atribuições indicadas pelo parágrafo único do artigo 1º implicam aumento de despesas públicas, na medida em que devem ser alocados créditos orçamentários para viabilizar as parcerias com vistas à implantação do programa, além de o dispositivo referido ser norma de estrutura do Poder Executivo e, como tal, norma de iniciativa privativa do Poder Executivo.

Por outro lado, a cassação de Inscrição Estadual, insere no inciso III do artigo 4º, também padece de vício de iniciativa, por tratar-se de matéria tributária.

Tais inconstitucionalidades, portanto, caracterizadas pelo vício de iniciativa, impõem o veto aos dispositivos em tela, a despeito da inequívoca importância da lei.

Sendo estas as razões do veto e esperando contar com o indispensável apoio à sua manutenção, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

À 1ª comissão

MENSAGEM Nº 131/2012

Recife, 30 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Esta iniciativa visa introduzir no âmbito do Estado de Pernambuco instância prevista na Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada em 10 de dezembro de 1984, que foi ratificada pelo Brasil em 28 de setembro de 1989.

Por meio do Decreto nº 33.373, de 8 de maio de 2009, foi instituído o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, composto por várias instituições governamentais e da sociedade civil, com a finalidade de articular as iniciativas estatais voltadas ao enfrentamento da tortura. Este colegiado realizou diversas fiscalizações em locais de detenção, para adultos e adolescentes, bem como em instituições de longa permanência para idosos e para desintoxicação de dependentes químicos. As alterações que ora se apresentam dotarão o órgão de prerrogativas que garantirão uma intervenção ainda mais efetiva.

Ademais, o presente projeto inova ao adotar o parâmetro que foi consenso no âmbito das Nações Unidas e que consiste na contraparte técnica do órgã colegiado, qual seja, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, que se apresenta como instância técnica e independente, composta por *experts* que atuarão em conjunto com o Comitê, com vistas à erradicação e prevenção da tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

As razões expostas, e a importância da proposição, induzem-me à conivção de que se emprestará, ao projeto, o apoio indispensável à sua formalização, para o qual solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N.º 1157/2012

Ementa: Institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, com a finalidade de erradicar e prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se tortura, além dos tipos penais previstos na Lei Federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997, a definição constante no art. 1º da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 4, de 23 de maio de 1989, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

Art. 2º O Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, instituído pelo Decreto nº 33.373, de 8 de maio de 2009, e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura devem observar as seguintes diretrizes:

I - respeito integral aos direitos humanos, em especial, das pessoas privadas de liberdade mediante qualquer forma de detenção, aprisionamento ou colocação em estabelecimento público de vigilância de onde, por força de ordem judicial ou administrativa, não tenham permissão de se ausentarem por vontade própria;

II - articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo e de poder, principalmente entre os órgãos responsáveis pela segurança pública, pela custódia de pessoas privadas de liberdade, por locais de longa permanência e pela proteção de direitos humanos; e

III - adoção das medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Art. 3º O Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura é um órgão autônomo, deliberativo e consultivo da política pública de combate à tortura em todo Estado de Pernambuco, composto por 20 (vinte) membros, de forma paritária entre o poder público estadual e a sociedade civil, e é constituído por 1 (um) representante e 1 (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos;

II - Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos;

III - Tribunal de Justiça de Pernambuco;

IV - Ministério Público de Pernambuco;

V- Instituto de Medicina Legal;

VI - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

VII - Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES;

VIII- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco;

IX - Secretaria de Defesa Social;

X - Secretaria da Mulher;

XI - Ordem dos Advogados do Brasil - membro da Comissão de Direitos Humanos da Secção de Pernambuco;

XII - movimento ou organização não governamental com reconhecida atuação na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em situação de risco social e adolescente no cumprimento de medida sócio-educativa;

XIII - Conselho Regional de Medicina;

XIV - entidade representativa da sociedade civil com reconhecida atuação na área prisional;

XV - Conselho Regional de Psicologia;

XVI - entidade da sociedade civil representativa da Defesa dos Direitos da Mulher;

XVII- entidade representativa da luta pela igualdade racial;

XVIII - entidade representativa LGBTQBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;

XIX - entidade representativa da área da Defesa dos Direitos das Pessoas com Doenças Mentais; e

XX - entidade representativa da Defesa dos Direitos dos Idosos.

§ 1º Os referidos membros e respectivos suplentes devem ser designados por ato do Governador do Estado, após indicação dos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados.

§ 2º As entidades representativas da sociedade civil elegíveis para participar do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura devem proceder às indicações nos termos previstos nos seus estatutos e ser escolhidas em reunião coletiva, aberta ao público, especialmente convocada para tal fim.

§ 3º As entidades eleitas devem cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º A participação no Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Compete ao Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura:

I - avaliar, acompanhar e subsidiar a execução do Plano Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Pernambuco;

II - acompanhar a atuação dos mecanismos preventivos da tortura no Estado de Pernambuco, avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções, zelando pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanção administrativa e judicial de agentes públicos envolvidos na prática de tortura;

III - propor, avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado de Pernambuco e os organismos nacionais e internacionais que tratam do enfrentamento à tortura, propondo as adequações que se fizerem necessárias;

IV - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas, a realização de campanhas e o desenvolvimento de políticas e programas relacionados ao enfrentamento à tortura;

V - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas na esfera municipal para o monitoramento e a avaliação das ações locais;

VI - observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

VII - difundir as boas práticas e as experiências exitosas dos órgãos e entidades integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

VIII - subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura com relatórios, dados e informações que recomendem sua atuação; e

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 5º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura é composto por 6 (seis) membros, providos em comissão nos cargos previstos no art. 9º, todos com notório conhecimento, reputação ilibada, atuação e experiência na defesa dos direitos humanos concernentes ao combate e prevenção à tortura.

§ 1º A composição do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura deverá ter caráter multidisciplinar e buscar o equilíbrio de gênero e representação adequada de grupos étnicos e minorias do Estado de Pernambuco.

§ 2º A escolha dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura terá a contribuição do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, que sugerirá nomes de possíveis integrantes ao Governador do Estado, instruindo a sugestão com documentos comprobatórios dos requisitos previstos no *caput* e com parecer fundamentado acerca da indicação.

Art. 6º É assegurado aos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura:

I - a inviolabilidade das posições e opiniões adotadas no exercício de suas funções;

II - os recursos materiais e humanos necessários à realização de visitas periódicas e regulares a lugares onde se encontrem pessoas privadas da liberdade no âmbito do Estado de Pernambuco;

III - o livre acesso às informações e aos registros relativos ao número e à identidade de pessoas privadas de liberdade, às condições de detenção e ao tratamento a elas conferido, bem como ao número de unidades de detenção ou execução de pena privativa de liberdade e a respectiva lotação e localização de cada uma;

IV - o livre acesso a todos os lugares de privação de liberdade e a todas as instalações e equipamentos do local, independentemente de aviso prévio;

V - entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em local que garanta a segurança e o sigilo necessário;

VI - a escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, podendo, inclusive, fazer registros utilizando-se de recursos audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas; e

VII - a requisição de perícias, em consonância com diretrizes do Protocolo de Istambul e com o art. 159 do Código de Processo Penal.

§ 1º As informações obtidas pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura devem ser tratadas com reserva, e a publicação de qualquer dado pessoal deve ser precedida do consentimento expresso do inquirido.

§ 2º Não se prejudicará pessoa ou organização por ter fornecido informação ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, assim como não é permitido a nenhum servidor público ou autoridade ordenar, aplicar, permitir ou tolerar qualquer sanção relacionada com esse fato.

§ 3º Deve ser assegurada a independência de atuação dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura.

Art. 7º Compete ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura:

I - planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a pessoas privadas de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas;

II - realizar as visitas referidas no inciso I, em sua composição plena, ou em grupos menores, podendo registrar as violações, através de fotografias e filmagens como subsídio para elaboração de relatórios circunstanciados e ainda convidar integrantes da sociedade civil, com reconhecida atuação em locais de privação de liberdade, bem como peritos e especialistas, para fazer o acompanhamento e assessoramento nas visitas, sendo os documentos, laudos e outros instrumentos produzidos pelos peritos e especialistas, considerados válidos para instruir o respectivo processo;

III - requisitar da autoridade competente a instauração imediata de procedimento criminal e administrativo, caso se constate indícios da prática de tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante;

IV - elaborar relatório circunstanciado de cada visita de inspeção promovida aos locais de privação de liberdade, aludidos no inciso I, e, no prazo máximo de 1 (um) mês, apresentá-lo ao Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, à Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco e às autoridades estaduais responsáveis pelas detenções, bem como a outras autoridades competentes ou pessoas privadas responsáveis;

V - elaborar, anualmente, relatório circunstanciado e sistematizado sobre o conjunto de visitas realizadas, visando à prevenção da tortura no Estado de Pernambuco , com o exame da situação no âmbito de cada unidade visitada, avaliando as medidas que foram adotadas e que significam boas práticas a serem difundidas, bem como as que deverão ser adotadas para assegurar a proteção das pessoas privadas de liberdade contra a prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes;

VI - comunicar ao dirigente imediato do estabelecimento ou unidade visitada, bem como ao dirigente máximo do órgão ou da instituição a que esteja vinculado, ou ao particular responsável, o inteiro teor do relatório produzido, a fim de que adotem as providências necessárias à eventual resolução dos problemas identificados e ao aprimoramento do sistema;

VII - construir e manter banco de dados, com informações sobre as atuações dos órgãos governamentais e não governamentais na prevenção e atuação contra a tortura e os tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado de Pernambuco;

VIII - construir e manter cadastro de alegações de prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado de Pernambuco;

IX - construir e manter cadastro de denúncias criminais, sentenças judiciais e acórdãos condenatórios ou absolutórios relacionados com a prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado de Pernambuco;

X - construir e manter cadastro de relatórios de visitas de órgãos de monitoramento do sistema prisional, do sistema socioeducativo, da rede de manicômios e da rede de abrigos do Estado de Pernambuco;

XI - subsidiar o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura com relatórios, dados e informações que recomendem a sua atuação;

XII - articular-se com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, de forma a obter apoio, sempre que necessário, em suas missões no território pernambucano, com o objetivo de unificar as estratégias e políticas de prevenção da tortura;

XIII - fazer recomendações e observações de caráter geral e preventivo, bem como de caráter particular, específico e corretivo, às autoridades públicas ou privadas, com vistas à efetiva garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade previstos nos instrumentos internacionais e na legislação nacional;

XIV - emitir opiniões, pareceres, recomendações e propostas sobre projetos de lei e reformas constitucionais, assim como sugerir a aprovação, modificação ou derrogação de normas do ordenamento jurídico estadual;

XV - publicar e difundir os relatórios de visitas periódicas e regulares e o relatório circunstanciado e sistematizado anual, referido nos incisos V e VI, sobre a prevenção da tortura em Pernambuco; e

XVI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º As autoridades públicas ou privadas responsáveis pelas pessoas em locais de privação de liberdade às quais o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura fizer recomendações, devem apresentar respostas no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A criação e o funcionamento do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura não implica limitação de acesso às unidades de detenção por outras entidades, sejam públicas ou da sociedade civil, que exerçam funções semelhantes de prevenção à prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes contra pessoas privadas de liberdade.

Art. 8º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura adotará a linha de atuação e as recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, mencionado no art. 3º do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 483, de 21 de dezembro de 2006, e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 6.085, de 19 de abril de 2007.

Parágrafo único. O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura deve obedecer, em sua atuação, aos princípios da proteção da dignidade da pessoa humana, universalidade, objetividade, igualdade, imparcialidade, não seletividade e não discriminação, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º Ficam criados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, os cargos, em comissão, constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Cargo de Assessoramento - 2	CAS 2	06
TOTAL		06

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 132/2012

Recife, 30 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que modifica o *caput* do art. 47 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alteração, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa e dá outras providências.

A proposição objetiva reajustar o subsídio percebido pelos integrantes do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, de modo a acompanhar as alterações financeiras no decorrer dos anos e, de conseqüente, assegurar uma melhor estrutura operacional ao seu funcionamento. Torna-se oportuno mencionar que o último reajuste ocorreu no ano de 2004, através da Lei nº 12.639, de 14 de julho de 2004.

As razões expostas, e a importância da proposição, induzem-me à convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável à sua formalização, para o qual solicito a observância do regime de urgência, de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1158/2012

Ementa: Modifica a Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 47 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alteração, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. No exercício de suas atribuições, os Conselheiros Distritais perceberão subsídio pelo comparecimento às sessões ordinárias ou extraordinárias do Conselho, no valor de R\$ 249,15 (duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) por sessão, até o limite de R\$ 3.238,95 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 133/2012

Recife, 30 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União Federal e contragarantia do Governo do Estado.

No atual novo ciclo virtuoso da economia no Estado de Pernambuco, a demanda por ações governamentais tem sido crescente e não poderá ser suprida apenas pelos recursos provenientes das receitas tributárias, de arrecadação própria ou de transferências. Para manter o ritmo de crescimento, o Governo de Pernambuco tem buscado ampliar a capacidade de investimento do Estado, antecipando resultados à sociedade e dinamizando a economia, por meio da potencialização da sua estratégia de captação de recursos junto a parceiros do sistema financeiro, dentro de condições de custo e benefício vantajosas para o Estado.

Em consonância com o esforço envidado pelo Estado para o aumento da receita por meio de operações de crédito, a recente Revisão do Programa de Ajuste Fiscal (PAF), realizada com a Secretária do Tesouro Nacional – STN, assegurou ao Estado novo espaço fiscal para contratação de novos empréstimos internos e externos, voltados para os projetos prioritários do Governo, como propõe o presente Projeto de Lei.

O objetivo geral deste financiamento é apoiar as Políticas Públicas que vem sendo implementadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, por meio de ações orientadas para o desenvolvimento social equilibrado e para a melhoria das condições de vida do povo pernambucano. Tal objetivo tem como base a adoção do Modelo Todos por Pernambuco Gestão Democrática e Regionalizada - com foco em Resultados-, iniciado em 2007, implantado a partir de 2008, consolidado em 2009 e validado em 2010 por mais de 82% da população do Estado.

A modalidade de financiamento escolhida, denominada **DPL-Development Policy Loan**, traduzida como financiamento de Políticas Públicas, apoiará um conjunto de medidas para acelerar e consolidar as iniciativas do Governo, reafirmando o conceito e a prática de uma inovadora forma de governar, em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento, com a expansão das oportunidades de forma mais equânime.

Este instrumento de empréstimo é inovador, porquanto fornece financiamento rápido para ajudar o mutuário com necessidades de financiamento atual ou previsto, após a verificação do cumprimento de determinadas metas de implantação de políticas públicas, as quais podem ser medidas imediatamente após a assinatura do acordo de empréstimo.

Como já citado anteriormente, o financiamento a ser firmado com o BIRD destina-se aos programas e às ações já desenvolvidos pelo Governo e contidas no seu Plano Plurianual – PPA, conforme preconizado pela modalidade de empréstimo DPL.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1159/2012

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), obedecidos os limites legais para contratação de operações de crédito no exercício e para o dispêndio anual com o pagamento da dívida fundada, compreendendo principal e acessórios.

Parágrafo único. O produto da operação de crédito de que trata o *caput* será aplicado em programas e ações contidos no Plano Plurianual - PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais, em estrita observância à modalidade específica de financiamento, exigida pelo BIRD.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela União Federal.

Art. 3º Para obter a garantia da União com vistas à operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à União, relativamente ao empréstimo de que trata a presente Lei, correspondendo à cessão de parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional, previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea “a” e II, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Estado ou em Créditos Adicionais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 134/2012

Recife, 30 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que modifica o *caput* do art. 21 da Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, e alteração, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e dá outras providências.

A proposição tem por objetivo reajustar a remuneração dos membros titulares do Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, de modo a acompanhar as alterações financeiras no decorrer dos anos e, de conseqüente, assegurar uma melhor estrutura operacional ao funcionamento do Conselho que atua, principalmente, em favor de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar e social.

As razões expostas, e a importância da proposição, induzem-me à convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável à sua formalização, para o qual solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1160/2012

Ementa: Modifica a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, e alteração, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 21 da Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, e alteração, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.21 Os membros titulares do Conselho Tutelar, quando no exercício do mandato, perceberão, mensalmente, a título de remuneração pelo desempenho da função, o valor nominal de R\$ 900,00 (novecentos reais).”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de outubro de 2012.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1155/2012

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate à Psoríase.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Psoríase, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a ser realizado no dia 29 de outubro de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Estadual de Combate à Psoríase, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei, proporcionando esclarecimentos sobre diagnóstico, tratamento, desmistificar preconceitos quanto à doença, e toda temática correlata, objetivando apoiar as pessoas portadoras dessa doença de múltiplas faces.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei tem como objetivo oficializar o dia 29 de outubro de cada ano, no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, como o Dia Estadual de Combate à Psoríase, com base nas campanhas realizadas a nível nacional e internacional, como o Dia Mundial da Psoríase e Dia Nacional de Combate à Psoríase, que visam conscientizar a população sobre esclarecimentos gerais dessa doença.

Em matéria veiculada no Jornal do Commercio do último dia 28 de outubro, foi divulgado que a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) vai realizar nesta data, mais uma edição da Campanha Nacional de Conscientização da Psoríase, para derrubar os mitos da psoríase, com atividades orquestradas por dermatologistas que atuam em unidades hospitalares de referência em Pernambuco, tais como: Hospital das Clínicas, IMIP, Hospital Otávio de Freitas, Hospital Oswaldo Cruz e Hospital Santo Amaro, fazendo consultas e esclarecimentos à população, organizada no Estado pelo dermatologista que atua no Hospital das Clínicas da UFPE, Dr. Emerson de Andrade Lima, o qual *“reforça que a discriminação ainda é a maior barreira para quem recebe o diagnóstico dessa doença de múltiplas faces.”* ocasionado pela falta de informação por parte da sociedade. O Dr. Emerson, também destaca na matéria que, *“a fase mais comum de acometimento é entre os 15 e 35 anos. São jovens que de repente desenvolvem placas escamosas, que podem aparecer do couro cabeludo aos pés. Muitos evitam se expor em locais públicos, como praia e academia, porque as pessoas estranham. (...) Mas a psoríase não se restringe à pele: pode causar artrite, hipertensão, desencadear diabetes e até depressão.”* Onde os pacientes devem seguir rigorosamente o tratamento que o SUS disponibiliza, através de comprimidos e pomadas.

Na campanha nacional da SBD, uma das coordenadoras do evento, a Dra. Luna Azulay, comenta que: *“diferentemente de outras campanhas de saúde, o foco desta vez não é o atendimento, mas sim a conscientização do público leigo sobre a doença, com a finalidade de acabar com o preconceito.”*

Sobre a psoríase, acrescentamos que é uma doença inflamatória de pele, crônica, NÃO CONTAGIOSA e de causa ainda desconhecida que afeta de 1% a 3% da população, conforme dados da Psoríase Brasil. Caracteriza-se pelo aparecimento de lesões róseas ou avermelhadas, cobertas de escamas secas e esbranquiçadas que aparecem, em geral, no couro cabeludo, nos cotovelos e joelhos, podendo, em alguns casos, espalharem-se por toda a pele. A doença pode se manifestar logo após o nascimento ou em idosos, sendo o mais comum ocorrer na faixa etária acima descrita.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares apoio para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1156/2012

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Estabelece que anualmente a ALEPE entre na campanha mundial denominada OUTUBRO ROSA, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, anualmente, durante todo mês de outubro, o prédio principal da sede desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), seja iluminado na cor de tonalidade rosa, engajando-se definitivamente na campanha mundial denominada “OUTUBRO ROSA”, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

Parágrafo único. Durante o mês de outubro serão realizadas atividades internas, tais como palestras e seminários, com o objetivo de conscientizar o quadro de servidores para a importância

da realização da prevenção do câncer de mama, e serem agentes propagadores da campanha.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2013.

Justificativa

Este pleito propõe criar dispositivo automático para que a Casa de Joaquim Nabuco entre definitivamente na campanha mundial, denominada “OUTUBRO ROSA”, iluminando, anualmente, o prédio principal de sua sede, na tonalidade cor de “rosa”, durante todo mês de outubro, tendo como finalidade alertar as mulheres pernambucanas da importância de realizar periodicamente a prevenção contra o câncer de mama.

Segundo o artigo de Opinião veiculado no Diário de Pernambuco desta data (30 de outubro), de autoria do Médico Mastologista, Dr. Hélio Sena, relatando que dados do “*Instituto Nacional do Câncer revelam aumento significativa da incidência de câncer de mama em nossa pátria. Teremos, neste ano, um contingente em torno de 53.000 novos casos, com elevada mortalidade por AUSÊNCIA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE*”. (grifo nosso)

O Dr. Hélio esclarece no referido artigo que, o movimento de iluminar prédios na tonalidade rosa, foi “*criado nos EEUU, em 1977, o denominado “OUTUBRO ROSA” visa a oferecer esclarecimentos gerais a respeito da gravidade do câncer de mama, ao mesmo tempo em que ensina ser tal enfermidade, desde que descoberta precocemente, perfeitamente curável em grande parte dos casos. Da mesma forma, TÃO NOBRE INICIATIVA TRABALHA PELO ESCLARECIMENTO DOS DIREITOS DAS MULHERES RELATIVAMENTE À INCIDÊNCIA DO CÂNCER DE MAMA*”. (grifo nosso)

Consta ainda no artigo em questão que, “*no Brasil, desde 1982, o movimento estimula a participação de empresas e mulheres em campanhas para a realização de exames periódicos da mama. Todos os sinais da doença, manifestados por mamografia digital, ultrassonografia ou por ressonância magnética (microcalcificações agrupadas, distorções do parênquima mamário e assimetrias das imagens das mamas), devem ser necessariamente avaliados por mastologistas*”.

Continuando o raciocínio do nobre mastologista, “*a precocidade do diagnóstico, por outro lado, possibilita a realização de cirurgias mais conservadoras, ditas oncoplastias, com resultados idênticos aos da retirada total da mama. Quanto ao câncer avançado, pode-se detectá-lo por seus sintomas, entre os quais destacamos o autoexame identificador de nódulos por apalpação das mamas e axilas, pela retração da pele, ulceração ou eczema do complexo aréolo-papilar*”.

Finalmente, fizemos questão de registrar trechos do valioso artigo de Opinião, de autoria do Dr Hélio Sena, veiculado no vespertino acima citado, para ser agregada a importância do definitivo engajamento desta Casa Legislativa no movimento “**OUTUBRO ROSA**”, servindo de exemplo para que outras casas legislativas, órgãos públicos, empresas privadas e cidadãos, também participem dessa nobre causa, visando preservar a saúde das mulheres pernambucanas, tanto na questão da prevenção do câncer de mama, quanto de outras patologias, como a prevenção do câncer do útero, e até incluindo-se os homens, que, conforme narrou o Dr Hélio, também estão sujeitos ao câncer de mama, principalmente a partir dos 60 anos.

Pelo exposto, é importante analisar e viabilizar com carinho esta proposta, solicitando que a Mesa Diretora dê sua anuência positiva, bem como aos nobres Pares apoio para sua devida aprovação.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Às 1ª , 3ª , 9ª e 14ª Comissões e Mesa Diretora.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3211/2012

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 721/2012
Relator: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao Sr. Ricardo Leitão

1. Relatório

Vem a Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 721/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, que visa conceder a Medalha Leão do Norte, no mérito Esportivo, ao Senhor Ricardo Leitão.

2. Parecer do Relator

A Proposição tem como objetivo conceder a Medalha Leão do Norte, no mérito esportivo, a pessoa física que tem prestado relevante serviço ao desenvolvimento dos esportes no Estado de Pernambuco.

A Secretária Extraordinária da Copa 2014 comandada pelo Secretário Ricardo Leitão, junto com sua equipe, vem desempenhando um trabalho eficiente e competente no acompanhamento da execução das obras para a Copa do Mundo 2014.

A concessão da Medalha Leão do Norte, no mérito Esportivo, ao Senhor Ricardo Leitão é uma homenagem ao seu empenho pessoal e a coordenação na montagem de uma equipe que fará o Estado de Pernambuco destaque internacional no maior evento futebolístico do mundo.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 721/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Vinicius Labanca Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 721/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Esporte e Lazer, em 30 de outubro de 2012.

Presidente: Vinicius Labanca.
Relator : Vinicius Labanca.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Zé Maurício.

Parecer N° 3212/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012
Autor: Procurador-Geral de Justiça

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA, DE SEGUNDA E DE TERCEIRA ENTRÂNCIAS, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 127, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 68 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012, de autoria do Procurador-Geral de Justiça, que visa criar cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Pelo projeto de lei ora em análise serão criados de 02(dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, de 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância. O projeto de lei em referência tramita sob regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual c/c o art. 194, V, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Inicialmente, ressalto que o Ministério Público do Estado goza de autonomia administrativa e financeira. A matéria encontra-se inserida na iniciativa privativa do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal e do art. 68 da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

.....

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.”

“Art. 68. Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira, dispondo a lei sobre sua organização e funcionamento.”

Posto isso, cumpre informar que os aspectos orçamentários e financeiros deverão ser apreciados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, nos termos do art. 96, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do projeto de lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012, de autoria do Procurador-Geral de Justiça.

Teresa Leitão Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012, de autoria do Procurador-Geral de Justiça.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2012.
--

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 3213/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012
Autor: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e da outras providências. MATÉRIA INSERTA

NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE* (ART. 24, XII, DA CF/88). PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que torna obrigatória a inscrição dos grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserita na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

No entanto, apesar de a proposição ter objetivos consentâneos com o interesse público, propõe-se um substitutivo para se proceder as alterações redacionais necessárias, inclusive para expurgar vícios de constitucionalidade existentes:

SUBSTITUTIVO DE Nº 01/2012 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 957/2012
<i>Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012.</i>
<i>Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012 passa a ter a seguinte redação:</i>
<i>“Ementa: Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e da outras providências.</i>
<i>Art. 1º Todas as instituições de ensino público e privado do Estado, de quaisquer níveis, deverão constar o tipo do grupo sanguíneo e o fator RH nas fichas de matrículas dos seus alunos.</i>
<i>Parágrafo único: Para o cumprimento do disposto no caput, deverão os pais e/ou responsáveis fornecerem os exames que contenham o grupo sanguíneo e o fator RH do aluno.</i>
<i>Art. 2º Deverão ser incluídos na ficha do aluno a pedido da família, outros resultados de exames do tipo antialérgicos, de glicemia ou outros, todos custeados pelos pais e/ou responsáveis.</i>
<i>Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 180 (cento e oitenta) dias.</i>
<i>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação</i>

“Ementa: Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e da outras providências.

Art. 1º Todas as instituições de ensino público e privado do Estado, de quaisquer níveis, deverão constar o tipo do grupo sanguíneo e o fator RH nas fichas de matrículas dos seus alunos.

Parágrafo único: Para o cumprimento do disposto no caput, deverão os pais e/ou responsáveis fornecerem os exames que contenham o grupo sanguíneo e o fator RH do aluno.

Art. 2º Deverão ser incluídos na ficha do aluno a pedido da família, outros resultados de exames do tipo antialérgicos, de glicemia ou outros, todos custeados pelos pais e/ou responsáveis.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do projeto de lei ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, nos termos do substitutivo proposto.

Diogo Moraes Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, nos termos do substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2012.
--

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 3214/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 1114/2012
Autoria: Deputado Julio Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ObrigaR as delegacias DAS policias Cívis do Estado de Pernambuco a fixarem próximo ao balcão de atendimento e em local visível, placa informativa com os seguintes dizeres: “Em caso de desaparecimento de criança ou adolescente, o registro é imediato. Lei Federal 11.259/2005, cidadão faça valer o seu direito. Registre nessa DelegaciA. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 24, XV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1114/2012, de autoria do Deputado Julio Cavalcanti, que obriga as delegacias das policias Cívis do Estado de Pernambuco a fixarem próximo ao balcão de atendimento e em local visível, placa informativa com os seguintes dizeres: “Em caso de desaparecimento de criança ou adolescente, o registro é imediato. Lei Federal 11.259/2005, cidadão faça valer o seu direito. Registre nessa Delegacia”.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserita na **competência concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, nos termos do art. 24, XV, da Constituição Federal.

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XV - proteção à infância e à juventude;”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1114/2012, de autoria do Deputado Julio Cavalcanti.

Ricardo Costa Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1114/2012, de autoria do Deputado Julio Cavalcanti.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2012.
--

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Ricardo Costa.
Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 3215/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2012
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A RECEBER DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE BEM IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, NESTE ESTADO. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2012, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Salgueiro, neste Estado.

A doação em questão terá como encargo a construção, no prazo de 2 (dois) anos, do Complexo de Polícia Científica do Sertão Central – Salgueiro, composto por Unidade Regional do Instituto de Criminalística, Unidade Regional do Instituto de Medicina Legal e Unidade Regional do Instituto de Identificação.

O projeto tramita em regime ordinário.

2.Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Nos termos do art. 15, IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a receber doação com encargos.

No caso presente, entendo que as condições impostas são juridicamente possíveis, lícitas e atendem a relevante interesse público.

Foram atendidos os requisitos legais necessários à obtenção da autorização legislativa pleiteada, razão pela qual inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal à aprovação do projeto de lei ora em análise.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2012, de autoria do Governador do Estado.

Daniel Coelho Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2012, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2012.
--

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Daniel Coelho.
Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 3216/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR AS AÇÕES QUE INDICA, NO PLANO PLURIANUAL 2012-2015, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a este Poder Legislativo por meio da Mensagem nº 129/2012, de 18 de outubro de 2012, que visa alterar as Ações que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012.

A proposição objetiva promover a alteração da nomenclatura da atividade-padrão denominada "Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE MULTIDIGITAL", em todas as unidades orçamentárias que possuem esta atividade em suas respectivas estruturas programáticas, passando a denominar-se "Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo", seguida da especificação da unidade orçamentária respectiva.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nele versada encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I e III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, consoante disposto no art. 96, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 30 de outubro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 3217/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria Gratificações de Supervisão de Saúde que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro de Gratificação de Supervisão de Saúde, constante da Lei nº 13.556, de 19 de setembro de 2008, as Gratificações de Supervisão de Saúde, símbolo-GSS, constantes do Anexo Único.

Parágrafo único. As Gratificações de Supervisão de Saúde de que trata o *caput* serão atribuídas aos servidores da Secretaria de Saúde pelo exercício de chefia de serviços de emergência e de plantão dos hospitais da Rede Pública Estadual.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

criação de gratificações de supervisão de saúde

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Gratificação de Supervisão de Saúde 1	GSS-1	01
Gratificação de Supervisão de Saúde 2	GSS-2	07
TOTAL	-	08

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 30 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 3218/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 875/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Valdemar Bezerra de Almeida, a PE-90, no trecho entre trevo rodoviário do Município de Vertentes até o trevo rodoviário do Município de Santa Maria do Cambucá.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Valdemar Bezerra de Almeida, a PE-90, no trecho entre trevo rodoviário do Município de Vertentes até o trevo rodoviário do Município de Santa Maria do Cambucá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 30 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 3209/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 057/2012, do Deputado **André Campos**, no qual solicita licença, no período de 3 a 16 de novembro de 2012, quando estará viajando à Londres e Algarve (Portugal), participando do "World Travel Market - WTM" e "Internacional Golf Travel Market - IGTM", submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1154/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado André Campos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado André Campos, no período de 3 a 16 de novembro de 2012, quando estará viajando à Londres e Algarve (Portugal), participando do "World Travel Market - WTM" e "Internacional Golf Travel Market - IGTM".

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 29 de outubro de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

REPUBLICADO

Emendas ao Projeto de Lei nº 1126 - LOA 2013

Emenda N° 4545/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4470 - Fomento à Cultura Esportiva

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Município beneficiado: Igarassu

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4533 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 4601/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: Santa Cruz

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 4602/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: São Vicente Férrer

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
 Município beneficiado: Igarassu
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2193 - Planejamento, Coordenação e Execução das Ações de Administração Financeira do Estado
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4834/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Igarassu
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4082 - Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4835/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4381 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Cultura
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Igarassu
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4836/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3696 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Igarassu
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4837/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4465 - Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
 Município beneficiado: Igarassu
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4838/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4176 - Implantação do Centro Vocacional Tecnológico da Cadeia Produtiva de Resíduos
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Itamaracá
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4839/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4185 - Implantação e Gerenciamento de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Itamaracá
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4082 - Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4840/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
 Município beneficiado: Itamaracá
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4082 - Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4841/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

O município de Jaboatão dos Guararapes é um dos municípios de maior população na Região metropolitana do Recife e enfrenta sérios problemas de habitabilidade e mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4842/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Com o desenvolvimento que o estado de Pernambuco vem passando a nossa malha viária vem sendo bastante utilizada e já carecendo de grandes intervenções principalmente em Jaboatão.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4843/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

O município de Jaboatão dos Guararapes é um dos municípios de maior população na Região metropolitana do Recife e enfrenta sérios problemas de habitabilidade e mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4844/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4845/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4846/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

O distrito de Fernando de Noronha é hoje um grande pólo turístico para o estado e região do nordeste.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4163 - Ampliação da Inclusão Sociotecnológica voltada ao Atendimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais.
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Fernando de Noronha
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4369 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Casa Civil
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4847/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4086 - Aumento do Número de Novos Negócios e Empreendimentos Inovadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Fernando de Noronha
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4369 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Casa Civil
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4848/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4064 - Ampliação das Opções de Acomodação e Transporte para a Copa 2014
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Olinda
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4173 - Implantação de Recursos e Funcionalidades Complementares do Modelo Todos por Pernambuco
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4849/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4947/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
 Município beneficiado: Ibirajuba
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4948/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
 Município beneficiado: Ibirimir
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4949/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
 Município beneficiado: Iati
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4950/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
 Município beneficiado: Olinda
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4388 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de

Planejamento e Gestão
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4951/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Contribuir para a formalização e promoção do trabalhador informal e assemelhados tornando-os empreendedores individuais e incluí-los no processo produtivo de forma mais justa, principalmente nas compras governamentais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4465 - Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Olinda
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2193 - Planejamento, Coordenação e Execução das Ações de Administração Financeira do Estado
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4952/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4483 - Formulação e Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Olinda
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4388 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Planejamento e Gestão
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4953/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Contribuir para a formalização e promoção do trabalhador informal e assemelhados tornando-os empreendedores individuais e incluí-los no processo produtivo de forma mais justa, principalmente nas compras governamentais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4463 - Desenvolvimento do Empreendedor Individual
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Município beneficiado: Paulista
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4954/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Contribuir para a formalização e promoção do trabalhador informal e assemelhados tornando-os empreendedores individuais e incluí-los no processo produtivo de forma mais justa, principalmente nas compras governamentais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Município beneficiado: Paulista
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4955/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Município beneficiado: Sanharó
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4956/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3725 - Ação de Saneamento Rural
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Sanharó
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4082 - Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4957/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4137 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Município beneficiado: Sanharó
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4958/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Sanharó
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4959/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4185 - Implantação e Gerenciamento de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4960/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Contribuir para a formalização e promoção do trabalhador informal e assemelhados tornando-os empreendedores individuais e incluí-los no processo produtivo de forma mais justa, principalmente nas compras governamentais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4469 - Implementação do Observatório do Trabalho
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4961/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4962/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da

Política Antidrogas
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4963/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4964/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4466 - Estruturação do Ambiente Empreendedor
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4965/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3185 - Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física do PROCON
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 106 - Secretaria de Administração - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4099 - Consolidação e Ampliação do Atendimento ao Cidadão
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4966/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4967/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4463 - Desenvolvimento do Empreendedor Individual
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 106 - Secretaria de Administração - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4099 - Consolidação e Ampliação do Atendimento ao Cidadão
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4968/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4176 - Implantação do Centro Vocacional Tecnológico da Cadeia Produtiva de Resíduos
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4082 - Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4969/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4465 - Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 106 - Secretaria de Administração - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4099 - Consolidação e Ampliação do Atendimento ao Cidadão
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Luciano Siqueira
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4970/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Atendimento às demandas sociais da Fundação Altino Ventura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
 Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
 Vinicius Labanca
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4971/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Visa atender às demandas das comunidades locais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
 Município beneficiado: Tacaimbó
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
 Vinicius Labanca
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4972/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas de Buenos Aires, melhorando assim a mobilidade urbana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
 Município beneficiado: Buenos Aires
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.
 Aluísio Lessa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4973/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Esta Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Santa maria do Cambucá, melhorando assim a mobilidade urbana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
 Município beneficiado: Santa Maria do Cambucá
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Aluísio Lessa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4974/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Esta Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Escada, melhorando assim a mobilidade urbana
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos

Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
 Município beneficiado: Escada
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Aluísio Lessa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4975/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Esta emenda tem por finalidade a restauração do acervo arquitetônico, histórico, cinematográfico do Cine-Teatro do Derby da Polícia Militar de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural
 Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
 Município beneficiado: Recife
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 Aluísio Lessa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4976/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Propocionar a população saúde e lazer através da prática de atividades físicas e culturais, nos espaços públicos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
 Município beneficiado: Nazaré da Mata
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
 Botafogo Filho
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4977/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Propocionar a população saúde e lazer através da prática de atividades físicas e culturais, nos espaços públicos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
 Município beneficiado: Aliança
 Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
 Botafogo Filho
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4978/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
 Propocionar a população saúde e lazer através da prática de atividades físicas e culturais, nos espaços públicos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
 Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa: -
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4994/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, através da Empetur, especificamente na Atividade 4146 - Fomento a Atividade Turística do Estado, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4995/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, através do IPA, especificamente no Projeto 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: -
Ação: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d’Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4996/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Acrescer o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Secretaria da Casa Civil, na Atividade - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades a Fundação Altino Ventura - F A V, CNPJ nº. 10.667.814/0001-38.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4997/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Acrescer o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Secretaria da Casa Civil, na Atividade - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Agrestina/PE CNPJ nº. 00.952.968/0001-18.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Guilherme Uchôa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4998/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Assegurar o melhoramento das infra estrutura hídrica das populações rurais minimizando os efeitos da estiagem frequente na região, melhorando a qualidade de vida do povo sertanejo.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Isabel Cristina
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 4999/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Construir e restaurar as vias rurais, dando suporte ao deslocamento daquela população e ao deslocamento das produções agrícolas para os grandes centros consumidores.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Isabel Cristina
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5000/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Garantir direitos fundamentais aos pacientes portadores de câncer, desde o trabalho preventivo,passando por realização de exames, até mesmo por tratamentos mais complexos assegurando assim todas as condições de facultar ao paciente o tratamento físico, mental e social, em condições de dignidade, faz-se, mister favorecer as condições que proporcione os serviços necessários aos pacientes com câncer.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Isabel Cristina
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5001/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Abreu e Lima
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5002/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Trindade
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5003/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Alagoíinha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5004/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5005/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Iguaraci
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5006/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Ipubi
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5007/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5008/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Moreno
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5025/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: São Joaquim do Monte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5026/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Amaraji
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5027/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Aliança
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5028/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Altinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5029/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Afrânio
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5030/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5031/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Água Preta
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5032/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Alagoinha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5033/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Águas Belas
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5034/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Angelim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5035/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para garantir direitos fundamentais a criança de 0 a três anos, em situação de grave risco social ou abandono, promovendo acima de tudo a reintegração familiar e comunitária. Cujos direitos foram violados ou estão ameaçados, contribuindo assim com a mudança de paradigma na política da infância e da adolescência.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Isabel Cristina
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5036/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, faz-se, mister favorecer as condições físicas que proporcione esse desenvolvimento e socialização.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Isabel Cristina
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5037/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3º "...assegurando-lhes por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade", faz-se, mister favorecer as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Isabel Cristina
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5038/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Garantir a valorização, preservação e divulgação da cultura dos povos tradicionais
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4381 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Isabel Cristina
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5039/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Araçoiaba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5040/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Públicos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado: Trindade
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4392 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5089/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Abreu e Lima
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5090/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoio à Fundação Altino Ventura, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5091/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoio ao Hospital do Câncer, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais)
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5092/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoio ao Hospital do Tricentenário, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -

Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5093/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoio ao Instituto SOS Mão Criança, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5094/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Contribuir com a construção das Upinhas do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5095/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Aquisição de micro-ônibus para melhoria no atendimento à saúde, fora de domicílio, da população daquele município
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 210.000,00
Município beneficiado: Barra de Guabiraba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 210.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5096/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Aquisição de ambulância para melhoria no atendimento à saúde da população daquele município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem

de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Orobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5097/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Investir em calçamento de ruas naquele município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Município beneficiado: Passira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5098/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Investir em calçamento de ruas naquele município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Município beneficiado: Orobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5099/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Contribuir com a aquisição de uma ambulância, visando a melhoria da qualidade do atendimento à saúde da população daquele município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Município beneficiado: Altinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5100/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Água Preta
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4378 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5101/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Altinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4378 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5102/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Belém de Maria
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4378 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5103/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Bodocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4378 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5104/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Para melhorar a qualidade de vida daquela população, executando a construção de calçamentos naquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 170.000,00

Município beneficiado: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5153/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para melhorar a qualidade de vida daquela população, executando a construção de calçamentos naquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00

Município beneficiado: Jataúba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5154/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para melhorar a qualidade de vida daquela população, executando a construção de calçamentos naquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Município beneficiado: Gravatá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5155/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para melhorar a qualidade de vida daquela população, executando a construção de calçamentos naquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00

Município beneficiado: Glória do Goitá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5156/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para melhorar a qualidade de vida daquela população, executando a construção de calçamentos naquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Casinhas

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5157/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para melhorar a qualidade de vida daquela população, executando a construção de calçamentos naquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00

Município beneficiado: Buenos Aires

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5158/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para implantação de uma rodovia que dará suporte aos deslocamentos das produções agrícolas, ligando o município de Limoeiro a Buenos Aires.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

Programa: -

Ação: 4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 8.000.000,00

Município beneficiado: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: -

Ação: 3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar

Grupo(s) de Despesa: 33 - 8.000.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5159/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa resgatar as características técnicas originais da rodovia PE-50 que liga os municípios de Limoeiro ao de Vitória de Santo Antão, de modo a prolongar a vida útil daquela rodovia proporcionando benefícios diretos aos usuários e a economia do Estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

Programa: -

Ação: 1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000.000,00

Município beneficiado: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta

Programa: -

Ação: 3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5160/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para implantação de uma rodovia que dará suporte aos deslocamentos das produções agrícolas, ligando os municípios de Buenos Aires/Vicência/Nazaré da Mata.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

Programa: -

Ação: 4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000.000,00

Município beneficiado: Buenos Aires

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2193 - Planejamento, Coordenação e Execução das Ações de Administração Financeira do Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5161/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa resgatar as características técnicas e operacionais, assegurando aos usuários boas condições de trafegabilidade na rodovia PE-073 que liga o município de Rio Formoso à Usina Cucau.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

Programa: -

Ação: 1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.500.000,00

Município beneficiado: Rio Formoso

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4085 - Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias

Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.500.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5162/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural para o município de Buenos Aires, por meio de construção de poços e cisternas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Município beneficiado: Buenos Aires

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5163/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural para o município de Casinhas, por meio de construção de poços e cisternas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Casinhas

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta

Programa: -

Ação: 23

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
 Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
 Programa: -
 Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
 José Humberto Cavalcanti
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5168/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural para o município de Nazaré da Mata, por meio de construção de poços e cisternas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Nazaré da Mata

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 105 - Secretária dos Esportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4396 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria dos Esportes

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5169/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural para o município de Rio Formoso, por meio de construção de poços e cisternas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Rio Formoso

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretária das Cidades - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5170/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa atender às demandas das comunidades locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00

Município beneficiado: Lajedo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Vinicius Labanca

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5171/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa atender às demandas das comunidades locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de

Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Cumaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Vinicius Labanca

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5172/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa atender às demandas das comunidades locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00

Município beneficiado: Camaragibe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Vinicius Labanca

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5173/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa atender às demandas das comunidades locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Santa Terezinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Vinicius Labanca

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5174/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa atender às demandas das comunidades locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Ibirajuba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Vinicius Labanca

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5175/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4478 - Implantação das Estações Governo Presente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Município beneficiado: São Lourenço da Mata

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes -

Administração Direta

Programa: -

Ação: 4588 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Transportes

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Sérgio Leite

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5176/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4623 - Manutenção das Estações do Governo Presente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4393 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Transportes

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Sérgio Leite

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5177/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4478 - Implantação das Estações Governo Presente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4588 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Transportes

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Sérgio Leite

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5178/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4478 - Implantação das Estações Governo Presente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Município beneficiado: Itapissuma

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4588 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Transportes

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Sérgio Leite

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5179/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4478 - Implantação das Estações Governo Presente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Município beneficiado: Ipojuca

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4588 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Transportes

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Sérgio Leite

Indicações

Indicação N° 5233/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas**, e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Tracunhaém/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tracunhaém, **Maria das Graças Carneiro da Cunha**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 295 – Centro - Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Belarmino Valquez Neto**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 295 – Centro - Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Vereador Antonio Francisco de Oliveira**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Antonio Carlos de Santana**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Carlos Barbosa da Silva**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Elio Gomes de Moraes**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **José Erasmo da Silva**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Zenai Maria da Silva Santiago**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **José Fernando de Azevedo**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Luiz Paulino da Silva**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Manoel Xavier dos Santos Filho**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tracunhaém**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 43 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55805-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um reatamento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta proposição, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5234/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas**, e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Trindade/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Geroncio Antonio Figueiredo**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Belarmino Valquez Neto**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Camilo Diniz de Santana**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Jaécio Bizarro Almeida**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excelentíssima Senhora

Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Francisca Batista Gomes de Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Marcos Francisco Pereira Lima**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Raimundo Domingos do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Luciana Andrade Pereira**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade**, com endereço à Rua Guadalajara, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Direção da Rádio POP**, com endereço à Muniz Falcão, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000 e a **Direção do Grupo Paraíba de Comunicação**, com endereço à Rua Governador Muniz Falcão, 184 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um reatamento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta proposição, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5235/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas**, e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Triunfo/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Triunfo, **Luciano Fernando de Sousa**, com endereço à Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Centro - Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **João Hermano de Souza Lima**, com endereço à Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Centro - Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Triunfo, **Vereador Josivan Geraldo da Silva**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Aluizio Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **João Batista Rodrigues dos Santos**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Triunfo, **Vilma Lucia da Fonseca**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Joeldes Moreno de Medeiros**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **José Carlos Rodrigues dos Santos**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Marcos Daniel de Souza Lima**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Triunfo, **Wagner Almeida de Pádua**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Triunfo**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 234 – Alto Cruzeiro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000 e a **Direção da Rádio Triunfo FM**, com endereço à Rua Projetada, s/n – Alto da Boa Vista – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um reatamento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta proposição, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento

Requerimento N° 1651/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja convidado o Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ilmo. Sr. Ranilson Ramos, para na condição de coordenador do Comitê Integrado de Combate à Seca, prestar esclarecimentos sobre as medidas que vêm sendo tomadas para enfrentar esse grave problema. Para tal, fica designado o Grande Expediente da Reunião Plenária da próxima segunda-feira (05.11.2012).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Ilmo. Sr. Ranilson Ramos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Raimundo Pimentel.

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Às dez horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e doze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira e Pedro Serafim Neto membros titulares e os Deputados Izaías Régis e Zé Maurício, membros suplentes. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 1145/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1146/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Izaías Régis; Projeto de Lei Ordinária nº 1147/2012, de autoria do Deputado Waldemar Borges, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1149/2012, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1130/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1141/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1142/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1086/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1119/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Aluísio Lessa passou a presidência para o Deputado Ângelo Ferreira, que pôs em discussão: Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1143/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos o Deputado Ângelo Ferreira devolveu a presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para próxima quarta-feira, dia trinta e um de outubro do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 24 de outubro de 2012.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Ângelo Ferreira
Deputado Pedro Serafim Neto

MEMBROS SUPLENTE:
Deputado Izaías Régis
Deputado Zé Maurício

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 11 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO II, 5º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 11:00 HORAS, PAUTA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2012, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o **Deputado Betinho Gomes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputado Sérgio Leite**, membro titular e **Deputado Manoel Santos**, membro suplente deste Colegiado Técnico. Em seguida o Senhor Presidente Redistribuiu o **Substitutivo 01/2012 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 930/2012** de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 930/2012). Relator: Deputado Betinho Gomes. Em seguida distribuiu os seguintes projetos: **1. Projeto de Resolução nº. 1083/2012** de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Vereador do Município do Recife, o Sr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque). Relator: Deputado Sérgio Leite; **2. Projeto de Lei Ordinária nº. 1114/2012** de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, (Ementa: Obriga as delegacias de polícias civis do Estado de Pernambuco a fixarem próximo ao balcão de atendimento e em local visível, placa informativa com os seguintes dizeres: "Em caso de desaparecimento de criança ou adolescente, o registro é imediato. Lei Federal 11.259/2005, cidadão faça valer o seu direito. Registre nessa Delegacia"), Relator: Deputado Manoel Santos; **3. Projeto de Resolução nº. 1118/2012** de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti, (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco a Alessandro Beti Rosa). Relator: Deputado Betinho Gomes; **4. Projeto de Resolução nº. 1148/2012** de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano a Thomas Wülfing), Relator Deputado Sérgio Leite. Em seguida, pela ordem foram discutidos os seguintes Projetos: **1. Projeto de Resolução nº. 727/2012** de autoria do Deputado Manoel Santos, (Ementa: Concede a medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza à Federação dos trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado a unanimidade dos Deputados; **2. Substitutivo 01/2012 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 930/2012** de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 930/2012), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado a unanimidade dos Deputados; **3. Projeto de Lei Ordinária nº. 1067/2012** de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz, nos postos revendedores de combustíveis, com informação sobre o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol), relator Deputado Manoel Santos, aprovado a unanimidade dos Deputados; **4. Projeto de Resolução nº. 1083/2012** de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Vereador do Município do Recife, o Sr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque), relator Deputado José Humberto Cavalcanti, aprovado a unanimidade dos Deputados; **5. Projeto de Resolução nº. 1118/2012** de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti, (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco a Alessandro Beti Rosa), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado a unanimidade dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 23 de outubro de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
Membro Titular

Deputado Manoel Santos
Membro Suplente

Portarias

PORTARIA N.º 812/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º070/2012, do Deputado André Campos, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 100%(cem por cento) para 96,90%(noventa e seis vírgula noventa por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **GUSTAVO DE FARIA LOYO**, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 30 de outubro de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 813/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º071/2012, do Deputado André Campos, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **JOAQUIM CAVALCANTI BANDEIRA DE MELO**, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 30 de outubro de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário